

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°16/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2023**

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2023, o MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, Órgão Gerenciador (OG), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adir Giacomini, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 20/2023 para REGISTRO DE PREÇOS, homologado em 17/08/2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o certame, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

1 - OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 20/2023, material pedagógico e de expediente, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

2 - VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da expedição da ata de registro de preços.

2.2. Nos termos do art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/93, e do art. 7º, do Decreto Municipal nº. 061.2018, de 17 de outubro de 2018, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 - DOS EMPENHOS

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão emitidos empenhos. O fornecimento será solicitado através de emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas do Sistema de Registro de Preços, terá força de contrato, conforme prevê o artigo 62, da Lei nº. 8.666/93, devendo as solicitações de fornecimento serem realizadas de acordo com o disposto nos subitens 5.1 a 5.8 dessa ata.

4 - PREÇOS

4.1. Ficam Registrados os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços abaixo relacionados:

FORNECEDOR: GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI EPP, CNPJ N° 08.829.940/0001-08

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	----	------	----------------	-------------

29	Cartolina escolar-c cor branca medindo 66 x96.	Pmar	UN	60	R\$3,00	R\$180,00
40	E.V.A. com glitter, amarelo, dourado, azul royal, rosa, roxo, pinck, marron, vermelho, verde, limão, laranja, branco, verde bandeira, lilás, azul céu.	Yins	UN	120	R\$3,13	R\$375,60
54	Guache bastão - embalagem com 6 potes	Piratininga	UN	40	R\$25,00	R\$1.000,00
55	Guache bastão neo embalagem com potes	Acrilex	UN	40	R\$25,00	R\$1.000,00
58	Limpador para quadro branco, com gatilho spray - frasco com 500 ml.	Alquimis	UN	40	R\$22,50	R\$900,00
94	Tesoura grande com ponta , para uso na secretaria da escola, material: Aço, ponta reta, Área de Corte: 8,5cm.	Brw	UN	25	R\$4,75	R\$118,75
95	Tinta de tecido - verde, branco, preto, vermelho, azul, lilás, azul, amarelo, pink e rosa.	Acrilex	UN	36	R\$3,42	R\$123,12

**FORNECEDOR: HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA, CNPJ N°
20.992.564/0001-65**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Barbante cor cru, n°- 4, 1kg.	Euro	RL	02	R\$27,00	R\$54,00
10	Caderno pequeno	panameric	UN	15	R\$3,15	R\$47,25

	- 1/4 capa dura costurado - 48 fls	ana				
11	Caneta Esferográfica Retrátil ponta media - azul caixa com 50unid.	Master	CX	05	R\$99,00	R\$495,00
12	Caneta Esferográfica Retrátil ponta media - preta caixa com 50unid.	Master	CX	03	R\$99,00	R\$297,00
26	Canetão Hidrográfico verde, ponta redonda com afinamento, próprio para escrita em cartazes (caixa com 12 unid.).	BRW	CX	30	R\$13,50	R\$405,00
33	Clips tamanho nº -10 - niquelado, caixa com 50 und.	Top	CX	05	R\$9,95	R\$49,75
34	Clips tamanho nº 3 - niquelado, caixa com 415 unid.	Top	CX	10	R\$9,90	R\$99,00
36	Cola branca escolar fr. De 40g.	Maxi	FR	50	R\$0,88	R\$44,00
37	Cola colorida cx c/m 6 und. de 23g cada - (azul, vermelho, amarelo, verde).	Piratininga	CX	40	R\$5,90	R\$236,00
44	Fita adesiva larga transparente, de papelaria polipropileno 48 m m 50 mm.	Altape	RL	50	R\$3,45	R\$172,50
45	Fita de cetim 07mmX100m - vermelho, branco, azul, rosa e verde.	Progresso	RL	10	R\$18,80	R\$188,00
50	Giz de cera bastão grosso curto, cx	Piratininga	UN	30	R\$3,45	R\$103,50

	com 12 cores.					
60	Massa de modelar colorida cx c/ 12 und.	Alcalex	CX	200	R\$2,70	R\$540,00
63	Papel camurça, folha medindo 40 x 60, cores (azul, verde, vermelho, rosa, laranja, marrom, amarelo).	Vmp	UN	70	R\$1,00	R\$70,00
65	Papel celofane colorido com 70 x 90 cm.	Vmp	UN	35	R\$1,45	R\$50,75
96	Tinta guache 250 ml , cx com 06 un. (azul, vermelho, branco, verde, amarelo, preto, marron, laranja, lilás, pinck, rosa, roxo)	Piratininga	UN	36	R\$19,00	R\$684,00

FORNECEDOR: C. GAZOLA BARRO LTDA, CNPJ N° 27.907.090/0001-55

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	Alfinete de aço niquelado com cabeça nº 29 - cx. com 680 unid.	Acc	CX	04	R\$27,20	R\$108,80
07	Borracha branca escolar, para apagar, escrita a lapis, cx com 40un.	Redbor	CX	04	R\$40,00	R\$160,00
08	Bastao de cola quente grosso, 11mm, transparente, pct de 1kg.	Remdicola	PCT	20	R\$39,50	R\$790,00
09	Bastao de cola quente fino, 7mm, transparente, pct de 1kg.	Remdicola	PCT	06	R\$39,50	R\$237,00

13	Caneta marca texto na cor verde limão (caixa com 12 un.)	Masterprint	CX	15	R\$9,80	R\$147,00
16	Caneta Marcador Quadro Branco, de uso especial para quadros brancos, ponta macia que não danifica o quadro e tinta que apaga facilmente, ponta de 4.0mm - (preto) - caixa com 12 unid.	Futuro	CX	70	R\$20,00	R\$1.400,00
17	Caneta Marcador Quadro Branco, de uso especial para quadros brancos, ponta macia que não danifica o quadro e tinta que apaga facilmente, ponta de 4.0mm - (azul) - caixa com 12 unid.	Futuro	CX	70	R\$20,00	R\$1.400,00
18	Caneta Marcador Quadro Branco, de uso especial para quadros brancos, ponta macia que não danifica o quadro e tinta que apaga facilmente, ponta de 4.0mm - (vermelho) - caixa com 12 unid.	Futuro	CX	25	R\$20,00	R\$500,00
19	Caneta Marcador Quadro Branco, de uso especial para quadros brancos, ponta macia que não	Futuro	CX	25	R\$20,00	R\$500,00

	danifica o quadro e tinta que apaga facilmente, ponta de 4.0mm - (verde) - caixa com 12 unid.					
20	Caneta para retroprojektor - 2mm - vermelha (cx com 12 unid.).	Futuro	CX	30	R\$14,20	R\$426,00
21	Caneta para retroprojektor - 2mm - azul (cx com 12 unid.).	Futuro	CX	30	R\$14,40	R\$432,00
22	Caneta para retroprojektor - 2mm - preta (cx com 12 unid.)	Futuro	CX	40	R\$14,40	R\$576,00
23	Canetão Hidrográfico preto , ponta redonda com afinamento, próprio para escrita em cartazes (caixa com 12 unid.).	Futuro	CX	40	R\$12,00	R\$480,00
24	Canetão Hidrográfico azul , ponta redonda com afinamento, próprio para escrita em cartazes (caixa com 12 unid.).	Futuro	CX	30	R\$12,00	R\$360,00
25	Canetão Hidrográfico vermelho , ponta redonda com afinamento, próprio para escrita em cartazes (caixa com 12 unid.).	Futuro	CX	30	R\$12,00	R\$360,00
28	Cartolina comum	Jandaia	UN	60	R\$4,00	R\$240,00

	medindo 66 x 96, diversas cores.					
30	Clips tamanho nº-08 niquelado, caixa com 25 und.	Bachi	CX	12	R\$1,99	R\$23,88
39	E.V.A. atalhado - 60X40 cm - 2,0 mm - diversas cores.	Haiti	UN	50	R\$2,13	R\$106,50
42	E.V.A. liso diversas cores tam. 60X40 cm - 2,0 mm (verde, amarelo, azul, vermelho, branco, marrom, preto).	Haiti	UN	400	R\$1,70	R\$680,00
46	Fita de empacotamento (parda) PAPEL CREPADO 38MMX50M.	Adere	RL	70	R\$9,15	R\$640,50
47	Folha collar set liso, diversas cores.	Vmp	UN	60	R\$0,88	R\$52,80
51	Grampo trilho plástico branco 80mm para 200 fls pct. 50 un.	Delo	UN	04	R\$8,50	R\$34,00
52	Grampos para grampeador nº-26/6 em aço galvanizado.	Maxprint	CX	10	R\$3,80	R\$38,00
53	Grampo para grampeador de parede T50 8mm com 1000 peças.	Futuro	CX	10	R\$15,00	R\$150,00
57	Lapis de escrever preto nº 2 - cx com 50 und.	Futuro	CX	08	R\$11,00	R\$88,00
61	Papel pardo kraft 100% celulose, gramatura 80g / m2, Largura 60 cm comprimento 130 metros, peso 6.5 pardo.	Jandaia	RL	08	R\$79,00	R\$632,00

64	Papel seda, folha medindo 50 x 70, diversas cores.	Vmp	UN	50	R\$0,25	R\$12,50
66	Papel crepon 200x 48 : azul escuro e claro, verde, vermelho, amarelo, laranja, branco.	Vmp	UN	100	R\$1,05	R\$105,00
68	Papel laminado, folha medindo 49 x 59, (verde, vermelho, azul, dourado, prateado).	Vmp	UN	25	R\$1,20	R\$30,00
74	Percevejos latonados, numero: 4, diametro da cabeça: 0,9 cm, comprimento da ponta útil: 0,7 cm, caixa: 100 Percevejos.	Futuro	CX	08	R\$1,95	R\$15,60
75	Pincel escolar chato, nº 06, 08, 12 e 14.	Futuro	UN	50	R\$0,89	R\$44,50
76	Pincel escolar chato, nº 24.	Futuro	UN	50	R\$3,00	R\$150,00
78	Régua escolar transparente - 30cm.	Delo	UN	50	R\$0,53	R\$26,50
79	Rolo de papel contact estampado (estampa infantil), rolo com 10 m x 45 cm de largura.	Futuro	RL	06	R\$40,00	R\$240,00
80	Rolo de papel contact transparente, rolo com 25 m x 45 cm de largura laminado de PVC auto-adesivo, protegido no	Futuro	RL	10	R\$61,50	R\$615,00

	verso, por papel siliconado.					
93	Tesoura Escolar s/ponta de aço inoxidavel, c/cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada p/uso escolar.	Futuro	UN	30	R\$1,80	R\$54,00

FORNECEDOR: EMPORIO SANTA FE LTDA, CNPJ N° 44.618.814/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Caneta marca texto na cor amarelo (caixa com 12 un.)	Masterprint	CX	15	R\$9,50	R\$142,50
15	Caneta marca texto na cor rosa (caixa com 12 un.)	Masterprint	CX	15	R\$9,50	R\$142,50
27	Canetinha escolar hidrocrom - conj. com 12 cores.	Futuro	CONJ	40	R\$3,20	R\$128,00
31	Clips tamanho nº-2 - niquelado, caixa com 100 und.	Top	CX	10	R\$1,83	R\$18,30
32	Clips tamanho nº-6 - niquelado, caixa com 50 und.	Top	CX	10	R\$1,83	R\$18,30
35	Cola branca escolar fr. de 1 kg não tóxica.	Piratininga	UN	30	R\$9,50	R\$285,00
41	E.V.A. estampado - tam. 60X40 cm - 2,0 mm diversas estampas.	Make	UN	100	R\$2,66	R\$266,00
56	Lapis de cor grande cores vivas cx c/m 12 und.	Futuro	CX	60	R\$2,87	R\$172,20
59	Massa de modelar em EVA, p/arte	Make	CX	30	R\$5,19	R\$155,70

	com 10 um. Cores sortidas.					
62	Palito de churrasco pct com 100 un - 30 cm de comprimento.	Theoto	PCT	30	R\$4,77	R\$143,10
73	Pen Drive 16 GB USB 2.0 , compatível com as diversas versões do Windows, como também com as dos sistemas MAC e Linux, garantia de 6 meses.	Sandisk	UN	15	R\$17,10	R\$256,50
77	Pistola para aplicação de cola quente profissional: Potência: 23W, Temperatura de operação 193°C - Espessura Bastão: 11,0 ~ 11,5mm (pistola grande), bivolt.	Futuro	UN	10	R\$15,60	R\$156,00

FORNECEDOR: APPROPRIATO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ N° 08.415.939/0001-29

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
81	Tecido de TNT, rolo com 50 metros cor rosa.	Non woven	RL	10 M	R\$ 52,00	R\$ 520,00
82	Tecido de TNT, rolo com 50 metros cor preto.	Non woven	RL	10 M	R\$ 52,00	R\$ 520,00
83	Tecido de TNT, rolo com 50 metros cor marron.	Non woven	RL	10 M	R\$ 52,00	R\$ 520,00
84	Tecido de TNT,	Non	RL	10 M	R\$ 52,00	R\$ 520,00

	rolo com 50 metros cor azul royal.	woven				
85	Tecido de TNT, rolo com 50 metros cor azul céu.	Non woven	RL	10 M	R\$ 52,00	R\$ 520,00
86	Tecido de TNT, rolo com 50 metros cor verde bandeira.	Non woven	RL	10 M	R\$ 52,00	R\$ 520,00
87	Tecido de TNT, rolo com 50 metros cor verde limão.	Non woven	RL	10 M	R\$ 52,00	R\$ 520,00
88	Tecido de TNT, rolo com 50 metros cor vermelho.	Non woven	RL	10 M	R\$ 52,00	R\$ 520,00
89	Tecido de TNT, rolo com 50 metros cor amarelo.	Non woven	RL	10 M	R\$ 52,00	R\$ 520,00
90	Tecido de TNT, rolo com 50 metros cor laranja.	Non woven	RL	10 M	R\$ 52,00	R\$ 520,00
91	Tecido de TNT, rolo com 50 metros cor roxo.	Non woven	RL	10 M	R\$ 52,00	R\$ 520,00
92	Tecido de TNT, rolo com 50 metros cor pink.	Non woven	RL	10 M	R\$ 52,00	R\$ 520,00

FORNECEDOR: MORESCO & ANTUNES LTDA, CNPJ N° 23.468.106/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
48	Folha ofício branca A4, pct. de 500 fl cada	Pampapel /cmpc papel a4	PCT	900	R\$20,45	R\$18.405,00

FORNECEDOR: TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ N° 48.741.157/0001-02

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Agendas escolares permanentes para os alunos do Maternal I, Maternal II e Jardim, da EMEI Cantinho da Criança, com folhas para informações detalhadas da rotina das crianças, medindo 22 cm x15 cm, em espiral, capa dura.	Graf	UN	50	R\$23,95	R\$1.197,50
02	Agendas escolares permanentes para os alunos do Pré I e 55Pré II, da EMEI Cantinho da Criança, medindo 22 cm x15 cm, em espiral, capa dura.	Graf	UN	25	R\$23,95	R\$598,75
03	Agendas escolares permanentes para os alunos do Pré I, Pré II, 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos da EMEF Raimundo Nedel, medindo 22 cm x15 cm, em espiral, capa dura.	Graf	UN	55	R\$23,95	R\$1.317,25
04	Agendas escolares permanentes para os alunos do Pré I, Pré II, 1º, 2º, 3º,	Graf	UN	70	R\$23,95	R\$1.676,50

	4º e 5º anos da EMEF Bento Gonçalves, medindo 22 cm x15 cm, em espiral, capa dura.					
38	Cola glitter relevo 3 D, dimensional cx c/m 6 und. de 23g cada - (dourada, prateada, vermelho, verde, azul).	Pira	CX	80	R\$8,78	R\$702,40
43	Fita adesiva estreita rolo c/m 50 m.	Fix	RL	20	R\$1,20	R\$24,00

FORNECEDOR: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME, CNPJ N° 24.291.879/0001-36

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
49	Folha sulfite tamanho A4, branca, gramatura 180g/m² - pct. c/m 50 und.	Easypaper	cx	60	R\$7,40	R\$444,00
67	Papel foto tamanho A4, fosco, gramatura 180g/m² - pct com 50 und.	Easypaper	UN	15	R\$14,00	R\$210,00
69	Papel para impressão de cartões/diplomas, tamanho A4, texturizados (casca de ovo), cores claras (branco, marfim) - gramatura 180g/m² - caixa ou pacote com	Usapel	pct	8	R\$15,50	R\$124,00

	50fls.					
70	Papel para impressão de cartões/diplomas, tamanho A4, texturizados (diplomata), cores claras (branco, marfim) - gramatura 180g/m ² - caixa ou pacote com 50fls.	Usapel	pct	8	R\$16,00	R\$128,00
71	Papel para impressão de cartões/diplomas, tamanho A4, texturizados (pérsico), cores claras (branco,, marfim) - gramatura 180g/m ² - caixa ou pacote com 50fls.	Usapel	pct	8	R\$14,80	R\$118,40
72	Papel para impressão de cartões/diplomas, tamanho A4, texturizados (vergê), cores claras (branco, marfim) - gramatura 180g/m ² - caixa ou pacote com 50fls.	Usapel	pct	8	R\$15,00	R\$120,00

5 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. As solicitações de fornecimento à contratada por parte do Órgão Participante (OP) serão feitas através de Ordem de Fornecimento ou Emissão de Nota de Empenho.

5.2. A Ordem de Fornecimento ou Empenho poderão ser entregues diretamente na sede da contratada ou encaminhados por meios eletrônicos.

5.3. Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas,

ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pelo Órgão Participante.

5.4. As entregas serão efetuadas nos endereços determinados pelo Órgão Participante.

5.5. Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do (s) produto (s), desde que obedecida as condições do edital que se precedeu a formalização desta ata.

5.6. Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato ou documento equivalente, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

a) Imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) Em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.7. A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.8. O Órgão Gerenciador promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

5.9. Os materiais deverão ser entregues junto ao Centro Administrativo, situado na Rua Mário Linck, 352, Centro de Almirante Tamandaré do Sul/RS, no horário das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

5.10. A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da autorização de fornecimento e/ou empenho, emitida pelo responsável da Prefeitura Municipal.

5.11. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias, sujeitando-se às penalidades previstas nesta ata.

5.12. A entrega dos produtos deverá ser de acordo, com as especificações exigidas no Anexo I do edital.

5.13. Verificada a desconformidade com objeto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas nesta ata.

5.14. A entrega do equipamento deverá ser de acordo, com as especificações exigidas no Anexo I.

5.15. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com os produtos.

5.16. Para os itens agendas escolares (01, 02, 03 e 04), serão fornecidos modelos para a confecção dos produtos (capa e demais páginas necessárias), após a adjudicação.

6 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor não assinar o contrato ou ATA quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

c) Quando o fornecedor não retirar a Ordem de Fornecimento ou a Nota de Empenho, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

d) Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

e) Quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e”, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7- FISCALIZAÇÃO

7.1. Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.

7.2. Cabe ao Órgão Participante proceder à fiscalização rotineira dos produtos recebidos, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

7.3 Os fiscais do Órgão Participante estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregues fora do horário preestabelecido.

7.4. As irregularidades constatadas pelo Órgão Participante deverão ser comunicadas ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

8 - CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto da aquisição:

a) greve geral;

b) calamidade pública;

c) interrupção dos meios de transporte;

d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

8.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela

contratada.

8.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 - PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial da licitante o órgão REGISTRADOR poderá, garantida prévia defesa, aplicar à REGISTRADA as seguintes penalidades:

I - Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

II - Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

III - Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*

IV - Inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*

V - Inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*

VI - Causar prejuízo material diretamente resultante da execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.*

§1º As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10 - FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carazinho/RS.

11 - CÓPIAS

11.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma (1) para o Órgão Gerenciador;
- b) uma (1) para a Empresa Registrada;
- c) uma (1), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
- d) uma (1) para o Órgão Participante.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Adir Giacomini – Prefeito Municipal, e pelo(s) representante(s) da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Almirante Tamandaré do Sul, 24 de agosto de 2023.

MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
ADIR GIACOMINI
Órgão Gerenciador

GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI EPP
CNPJ N° 08.829.940/0001-08
Empresa Registrada

HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA
CNPJ N° 20.992.564/0001-65
Empresa Registrada

C. GAZOLA BARRO LTDA
CNPJ N° 27.907.090/0001-55
Empresa Registrada

EMPORIO SANTA FE LTDA
CNPJ N° 44.618.814/0001-60
Empresa Registrada

APROPRIATO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
CNPJ N° 08.415.939/0001-29
Empresa Registrada

MORESCO & ANTUNES LTDA
CNPJ N° 23.468.106/0001-10
Empresa Registrada

TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ N° 48.741.157/0001-02
Empresa Registrada

TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
CNPJ N° 24.291.879/0001-36
Empresa Registrada

Testemunhas: _____

O presente instrumento foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 24/08/2023

Eduardo da Silva Ely

Assessor Jurídico

OAB/RS n° 102889